



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495–139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 5.550.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: (-) 12.436.982,24 €

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

27 DE DEZEMBRO DE 2007

PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., propõe à Assembleia Geral da sociedade, o seguinte:

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de serem tomadas medidas atinentes à redução dos capitais próprios negativos da Compta – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.;
- b) Que a Compta apresenta hoje uma situação de capitais próprios negativos que ultrapassa os catorze milhões de euros;
- c) Que o aumento de capital proposto à Assembleia-Geral é de dez milhões de euros, insuficiente, portanto, para ultrapassar a exigência imposta pelo artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais ou, sequer, tornar positivos os capitais próprios;
- d) Que, assim, no contexto da reestruturação financeira da sociedade se impõe a venda de activos susceptíveis de gerar ganhos para o capital próprio da Compta;
- e) Ainda, ter sido julgado como não imprescindível para o *core-business* da sociedade e, assim, susceptível de alienação, o activo constituído pela participação financeira na E-Tempus SGPS;
- f) Que foram solicitadas e obtidas três avaliações da E-Tempus SGPS e suas Associadas, realizadas por entidades independentes, concretamente, BDO, Deloitte e Horwath, que apontam para um valor médio de avaliação negativo de 2.232.480 euros;

- g) Por outro lado, que se reputa oportuno reforçar a actividade da DEZ, reanimando a área de prestação de serviços e a disponibilidade e vocação desta sociedade para a gestão das instalações,

PROPÕE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A ratificação, por parte da Assembleia Geral da **COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**, dos termos e condições da venda da totalidade das acções que a COMPTA, S.A. detém, representativas do capital social da sociedade E-TEMPUS, SGPS, S.A., a uma sociedade totalmente detida pelos administradores da COMPTA, S.A., Armindo Lourenço Monteiro e Francisco Maria Supico Pinto Balsemão, ou a estes individualmente, nos seguintes termos:

1. - Compra da referida participação pelo montante de € 3.000.000,00 (três milhões de euros), a pronto pagamento e com a concretização prévia das seguintes condições:

1.1. - Assumpção pela Compta da dívida bancária das Associadas da E-Tempus SGPS, num total de € 897.885,44 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) e que são as seguintes:

1.1.1. - Dívida da Imotron – Edifícios Inteligentes, S.A (doravante designada Imotron) ao BES no valor de € 74.620,89 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte euros e oitenta e nove cêntimos) e ao Bank of América no valor de € 74,800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos euros);

1.1.2. - Dívida da Audio Media – Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A. (doravante designada Audio Media) ao BES no valor de € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos);

1.1.3. - Dívida da Comptrading – Companhia de Comércio e Serviços, S.A. (doravante designada Comptrading) ao BES no valor de € 499.124,88 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) e;

1.1.4. - Dívida da DEZ – Desenvolvimento Empresarial, S.A. (doravante designada DEZ) ao BES no valor de € 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos euros).

1.2. – Cessão à E-Tempus SGPS do crédito de € 359.567,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros) que a DEZ detém sobre a Compta;

1.3. - Aquisição pela DEZ de todos os créditos que a Compta detém sobre a E-Tempus SGPS e suas associadas, a saber:

1.3.1. - € 2.371.624,10 (dois milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos) sobre a E-Tempus SGPS;

1.3.2. - € 1.467.663,92 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e três euros e noventa e dois cêntimos) sobre a Audio Media;

1.3.3. - € 392.491,27 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos) sobre a Comptrading;

1.3.4. - € 34.129,57 (trinta e quatro mil cento e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) sobre a Imotron;

1.4. - Transformação em capital social da DEZ, dos créditos que a Compta virá, nos termos dos pontos 1.3.2 a 1.3.4., a deter sobre a mesma sociedade DEZ, num total de € 2.792.169,90 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil cento e sessenta e nove euros e noventa cêntimos).

1.5. - aquisição pela DEZ de todos os créditos que a E-Tempus SGPS detém sobre as suas associadas, a saber:

1.5.1. - € 959.794,27 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro euros vinte e sete cêntimos) sobre a Audio Media;

1.5.2. - € 570.001,90 (quinhentos e setenta mil e um euros e noventa cêntimos) sobre a Comptrading;

1.5.3.- € 312.809,43 (trezentos e doze mil oitocentos e nove euros quarenta e três cêntimos) sobre a Imotron.

O Conselho de Administração, na sua deliberação, tomada nos termos do nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, levou, ainda, em consideração o facto de, por força da assumpção de responsabilidades por parte da Compta, conforme acima detalhado, o valor da avaliação referida na alínea f) supra se dever considerar elevado para 2.480.000€ (positivos), razão pela qual submete a alienação da participação na E-Tempus SGPS, nas condições anteriormente referidas, à ratificação da Assembleia-Geral.

O Conselho de Administração, em Algés, no dia 20 de Novembro de 2007.
